

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 35/2024/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.010556/2024-32, **torna público o Resultado Preliminar do Edital de Chamada Pública 1**, que visa a **Divulgação das Vagas Remanescentes para Manifestação de Interesse** por meio de Chamada Pública Simplificada Complementar referente a seleção de colaboradores do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Assistente de Recursos Humanos — Programa Bolsa Formação Mulheres Mil, no *Campus* Porto Velho Zona Norte, regido pelo **Edital nº 35/2024/PVZN - CGAB/IFRO**, de 30 de agosto de 2024, nos termos da Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 1042, de 21/12/2021, Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, e Resoluções CONSUP nº 025/2015 e demais regramentos emitidos pelo IFRO no decorrer do certame.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Vagas para a Função de Professor.

Quadro 1 — Resultado Preliminar Geral de Professor Bolsista

CANDIDATO	DISCIPLINA	NOTA	OBSERVAÇÃO
Cleonete Martins de Aguiar	Ética e Cidadania - com vínculo	61	Classificada
Laine Cândido dos Reis	Ética e Cidadania - com vínculo	0	Não atende ao item 5.4



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 02/10/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2423347** e o código CRC **0D05A2DE**.